



Portaria Nº.02/2026

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

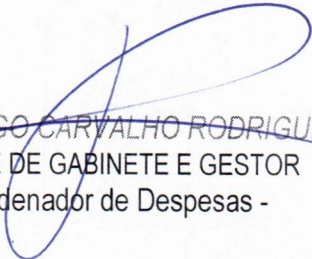
RESOLVE:

I - Conceder ao Sr.(a) **PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO – PREFEITO MUNICIPAL**, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) equivalente a 01 (uma) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza - CE durante o dia 26 de fevereiro de 2026, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, **COMPARECEU A SECRETARIA DAS CIDADES, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AO MUNICÍPIO DE PACUJA.**

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta das ATIVIDADES DO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA DE PACUJA e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 25 de fevereiro de 2026.


RODRIGO CARVALHO RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE E GESTOR
- Ordenador de Despesas -